



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



EDITAL N° 009/2017

Dispõe sobre datas das avaliações dos Estágios Supervisionados Curriculares e relação de professores que farão parte da Comissão Avaliadora do Curso de Administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

O Diretor Geral e o Coordenador do Curso de Administração, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público às datas para avaliações dos Relatórios de Estágio Supervisionado Curricular e relação dos professores avaliadores das comissões do 4º ano do Curso de Administração, ano letivo de 2017.

I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA

1.1. – A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Administração para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Estágio do aluno.

1.2. – Disponibilidade do professor.

1.3. – O professor convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



II – DA AVALIAÇÃO

2.1. – A avaliação do Relatório de Estágio será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor Supervisor de Estágio, pelo professor orientador do aluno e um professor do Curso de Administração indicado pela Coordenação do Curso.

2.2. – Os alunos deverão entregar ao Supervisor de Estágio 03 (três) cópias do Relatório de Estágio encadernadas em espiral até o **dia 12/06/2017**.

2.3. – Os professores avaliadores recebem o Relatório de Estágio no mínimo 15 (quinze) dias antes da data da avaliação para apreciação.

2.4. – Nas datas estipuladas pela coordenação de curso, as Comissões Avaliadoras se reunirão para avaliar os trabalhos, ou seja, **dos dias 26/06/2017 a 30/06/2017**.

2.5. – Na avaliação do Relatório de Estágio serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Indicadores de avaliação do Trabalho de Pré-projeto da disciplina de Estágio I

a) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Metodologia		
- Estrutura geral, capa, sumário, listas	2,0	
Texto		
- Introdução/justificativa	5,0	



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



- Objetivo geral	3,0	
- Objetivo específico	3,0	
- Metodologia	5,0	
- Referencial teórico	5,0	
Bibliografia		
- Fontes utilizadas	2,0	
Aspectos gramaticais		
- Concordância, coerência do texto	5,0	
Apresentação		
- Postura	5,0	
- Uso do vocabulário	5,0	
- Conhecimento do tema	10,0	
Total.....	50,0	
.....	pontos	

b) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Delimitação do tema	10,0	
Justificativa e objetivos	10,0	
Embasamento teórico e metodológico	10,0	
Viabilidade	10,0	
Contribuição científica	10,0	
Total.....	50,0	
.....	pontos	
Soma dos pontos obtidos (dividido por		
10).....		



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



PARECER:

2.6. – O Relatório de Estágio que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.

2.7. – A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

2.8. – O Aluno orientado a fazer alterações no trabalho pela banca examinadora, terá prazo até 20 (vinte) de julho para protocolar os ajustes junto a Supervisão de Estágio.

2.9. – Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Relatório de Estágio.

III – DA APRESENTAÇÃO

3.1 – O acadêmico terá o tempo de apresentação de quinze minutos para exposição oral e a comissão avaliadora terá o tempo de cinco minutos por membro avaliador, para questionamentos, após o acadêmico poderá dispor de cinco minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão cinco minutos para sua avaliação.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



3.2. - Após a aprovação pela Comissão Avaliadora, o acadêmico deverá entregar o Relatório de Estágio em cópia espiral, na data limite do dia **20 de julho de 2017**, no horário das 19 horas às 22 horas, para a Supervisão de Estágio, devidamente protocolado.

3.3. - O acadêmico irá apresentar o Relatório de Estágio com banca aberta, para o Curso de Administração, familiares, amigos, convidados do Acadêmico e demais cursos da Faculdade que tiverem interesse. Sendo que os expectadores se aterão em apenas assistir em silêncio absoluto, sem qualquer tipo de questionamentos ou emissão de opinião, seja formal ou informal.

IV – DAS COMISSÕES

4.1 – Segue abaixo cronograma de apresentação dos Relatórios de Estágio:

Segunda-feira, 26 de junho de 2017.		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h00	Agostinho Frandescetto	Adilson J. Argenta, Nelton S. Lehnhard e Mario S. G. Camargo
19h45	Elisa Irah Bortolotto	Adilson J. Argenta, Nelton S. Lehnhard e Mario S. G. Camargo
20h30	Elizandra dos Santos	Adilson J. Argenta, Nelton S. Lehnhard e Mario S. G. Camargo
21h15	João Carlos P. da Silva	Adilson J. Argenta, Nelton S. Lehnhard e Mario S. G. Camargo
22h00	Rafael Zago	Adilson J. Argenta, Nelton S. Lehnhard e Mario S. G. Camargo

Local: a definir e comunicado com antecedência.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



Terça-feira, 27 de junho de 2017.

Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h00	Loreni Aparecida Fonseca	Tompson H. Schneider, Nelton S. Lehnhard e Alcir Smiderle
19h45	Lucas Paim Arruda	Tompson H. Schneider, Nelton S. Lehnhard e Alcir Smiderle
20h30	Luiz Henrique Kich	Tompson H. Schneider, Nelton S. Lehnhard e Alcir Smiderle
21h15	Michelly Serafim Arruda	Tompson H. Schneider, Nelton S. Lehnhard e Alcir Smiderle
22h00	Mateus Petry	Tompson H. Schneider, Nelton S. Lehnhard e Alcir Smiderle
Local: a definir e comunicado com antecedência.		

Quarta-feira, 28 de junho de 2017.

Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h00	Cássia Cristina Rodrigues	Paulo T. Berhost, Nelton S. Lehnhard e Adilson J. Argenta
19h45	Ivandro A. de Oliveira	Paulo T. Berhost, Nelton S. Lehnhard e Adilson J. Argenta
20h30	Rafaela Schereiner	Paulo T. Berhost, Nelton S. Lehnhard e Adilson J. Argenta
21h15	Willian Rudney A. Costa	Paulo T. Berhost, Nelton S. Lehnhard e Adilson J. Argenta
22h00		
Local: a definir e comunicado com antecedência.		



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



Sexta-feira, 30 de junho de 2017.		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora
19h00	Cleysson G. Gonzaga	Alcir Smiderle, Nelton S. Lehnhard e Paulo Berhost
19h45	Marcelo Batista Narciso	Alcir Smiderle, Nelton S. Lehnhard e Paulo Berhost

Local: a definir e comunicado com antecedência.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O acadêmico deverá estar presente na data e horário marcado conforme cronograma para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.

5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 05 de abril de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral

Everson Heckler Goulart
Coordenador do Curso de Administração